

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
NUBIA NATHALY DE SOUZA LIMA FERNANDES

**INTERVENÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL
COM MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO
CONTEXTO DE PANDEMIA: a importância da organização
social e política junto aos movimentos sociais**

TAUBATÉ - SP
2020

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
NUBIA NATHALY DE SOUZA LIMA FERNANDES

**INTERVENÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL
COM MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO
CONTEXTO DE PANDEMIA: a importância da organização
social e política junto aos movimentos sociais**

Trabalho de Graduação apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Taubaté, como parte dos requisitos para obtenção do título de assistente social.

Orientadora: Profa. Dra. Angela Michele Suave

TAUBATÉ - SP
2020

NUBIA NATHALY DE SOUZA LIMA FERNANDES
INTERVENÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL COM MULHERES
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO CONTEXTO DE PANDEMIA: a
importância da organização social e política junto aos movimentos sociais

Trabalho de Graduação apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Taubaté, como parte dos requisitos para obtenção do título de assistente social.

Data:01/12/2020.

Resultado: Aprovada.

BANCA EXAMINADORA

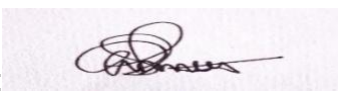
Profa. Dra. Angela Michele Suave

Assinatura: 

Profa. Dra. Lindamar Alves Faermann

Assinatura: 

Tamires de Souza Arantes

Assinatura: 

**Grupo Especial de Tratamento da Informação – GETI Sistema
Integrado de Bibliotecas – SIBi Universidade de Taubaté -
UNITAU**

F363i Fernandes, Núbia Nathaly de Souza Lima

Intervenção profissional do Serviço Social com mulheres vítimas de violência doméstica no contexto de Pandemia : a importância da organização social e política junto aos movimentos sociais / Núbia Nathaly de Souza Lima Fernandes. -- 2020.

44f.

Monografia (graduação) - Universidade de Taubaté, Departamento de Serviço Social, 2020.

Orientação: Profa. Dra. Angela Michele Suave, Departamento de Serviço Social

1. Mulheres. 2. Violência doméstica. 3. Pandemia.
4. Serviço Social. I. Universidade de Taubaté. Departamento de Serviço Social. Curso de Serviço Social. II. Título.

CDD – 362.82892

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por essa conquista de poder realizar e concluir a graduação, e por estar comigo em todos os momentos difíceis e de alegria que passei nesses quatro anos, nos quais a minha vida mudou totalmente. Me casei, tive filho, consegui minha casa, que está quase pronta, além do meu carro. Nunca imaginei que em 2020 teria todas essas realizações.

Agradeço também à minha mãe, Marta Regina de Souza Barca Carvalho, que me incentivou a fazer a graduação em Serviço Social e me deu muito apoio por todos esses anos, seja na área financeira ou na emocional. Te amo, mãe. À minha avó Terezinha Vicentina de Souza que muitas vezes me levava para a faculdade de ônibus para que eu pudesse economizar meu dinheiro e que tantas vezes pagou a mensalidade do curso. Muito obrigada, te amo, avó.

Acredito que um dos momentos mais difíceis que passei foi nos primeiros meses de vida do meu filho, nos quais tive que me ausentar da faculdade por um semestre inteiro e realizar as atividades a distância. Nesse momento, passava noites em claro com meu filho chorando e pensando como iria terminar minha graduação. Meu esposo, Marcos Alexandre Monteiro Fernandes da Luz, me salvou nessa fase e me apoiava dizendo que eu iria conseguir e que daria tudo certo. E deu, obrigada, meu amor, te amo.

Não posso esquecer de agradecer a todos meus professores que entenderam minhas situações peculiares nesses anos e me apoiaram de tantas formas que não posso explicar. Especialmente agradeço à minha orientadora, professora doutora Angela Michele Suave, por entender as minhas dificuldades, ser prestativa nos horários e estimular que o trabalho de graduação fosse sempre melhor. Agradeço também pela experiência adquirida no projeto CNPQ, em que fomos iniciantes, mas que apesar de tudo, entregamos um lindo trabalho e uma bela apresentação. Muito obrigada professora.

Agradeço aos meus amigos, Joyce, Nicole, Carlos e Thaina, pela atenção, pelo cuidado, pelo carinho, pelas risadas, pelas brigas e pelos trabalhos que tivemos nesse período. Vocês fizeram esses anos muitos melhores do que eu esperava e imaginava. Eu amo vocês.

“A menos que modifiquemos a nossa maneira de pensar, não seremos capazes de resolver os problemas causados pela forma como nos acostumamos a ver o mundo”. (Albert Einstein)

RESUMO

O capitalismo é uma forma societária que tem por finalidade gerar lucros e a acumulação do capital, entretanto, sua dinâmica causa desigualdades. Utilizando-se das mais diversas estratégias econômicas, sociais, políticas, culturais e ideológicas, o patriarcado encontra-se enraizado em nossa sociedade. Nas últimas décadas, as mulheres vêm lutando e conquistando direitos, como o direito ao voto. Em decorrência da cultura machista, ainda é necessária a criação de leis específicas para proteger as mulheres. A partir disso, podemos relacionar a conjuntura política, econômica e social com a temática da pesquisa que aborda a intervenção do assistente social na realidade de mulheres vítimas de violência doméstica. O profissional deve utilizar atribuições e competências específicas do Serviço Social para que haja o enfrentamento e a superação do referido fenômeno. Destaca-se que é necessária uma análise crítica para que o profissional relacione os aspectos singulares da vida dos sujeitos com os universais. A finalidade é que posteriormente a efetivação da intervenção resulte em uma contribuição efetiva para o avanço da consciência das mulheres vítimas de violência doméstica e em um possível engajamento em movimentos sociais, os quais promovem a luta coletiva para o enfrentamento dessa expressão da questão social, que poderá ocasionar a criação de uma visão crítica da sociedade. Não se pode menosprezar a importância dessa relação, pois o rompimento com a violência contra as mulheres pode resultar em um fortalecimento efetivo da organização política de mulheres conscientes que lutam contra a opressão machista e que dessa maneira propagam os direitos das mulheres e agregam mais integrantes para o avanço coletivo. É nesse sentido que a presente pesquisa tem como objetivo analisar como ocorre a intervenção profissional do assistente social com mulheres vítimas de violência no contexto da pandemia da covid-19. Para alcançar o objetivo foi importante identificar quais são as violências sofridas por mulheres no Brasil e quais são as ações profissionais do assistente social para o combate à violência doméstica contra as mulheres, além de analisar a contribuição dos movimentos sociais para o fortalecimento das mulheres vítimas de violência doméstica. Do ponto de vista metodológico, foi usada a pesquisa bibliográfica e documental. Constatou-se que as políticas de enfrentamento à violência doméstica que vêm sendo implantadas são importantes e podem se apoiar na Lei Maria da Penha. Entretanto, necessitam de eficácia e de maior investimento público, pois o Brasil se encontra na quinta posição entre os países com maior número de feminicídios. No contexto de pandemia, entre fevereiro e março de 2020, na capital de São Paulo, houve uma alta nos autos de prisão em flagrante por violência doméstica de 51,4%. Os movimentos sociais atuaram na pandemia a partir de auxiliares, que distribuíram alimentos e EPIs e também exercitaram campanhas que incentivam a denúncia da violência doméstica. Conclui-se que o Serviço Social, nos seus anos de existência, deflagrou sua intrínseca ligação com os movimentos sociais e a necessidade de atuarem juntos para despertarem nas mulheres vítimas de violência doméstica o senso de coletividade para que haja um enfrentamento coletivo que atinja a grande massa de mulheres.

Palavras-chave: Mulheres. Violência Doméstica. Pandemia. Serviço Social.

ABSTRACT

Capitalism is a societal form that in the same proportion that generates profits, establishes inequalities and in the same way has historical stigmas, which gradually deconstruct, patriarchy is one of them and is rooted in our society. However, women in the last few decades have been fighting and conquering rights, such as the right to vote, and throughout the sexist conjuncture, specific laws have been made and are still being created to protect them. From that, we can relate the political, economic and social conjuncture with the research theme that addresses the intervention of the social worker in the reality of women victims of domestic violence. The professional must use specific duties and competencies of Social Service to face and overcome the phenomenon. It is noteworthy that a critical analysis is necessary for the professional to relate the singular aspects of the subjects' lives with the universal ones. Subsequently the effectiveness of the intervention results in an effective contribution to the advancement of women's awareness caused by domestic violence and a possible engagement in social movements, which promotes the collective struggle to face this expression of the social issue, which will consequently effect on the creation of a critical awareness and vision of society. The importance of this relationship cannot be underestimated, since the break with violence against women can result in an effective strengthening of the political organization of conscientious women who fight against male oppression and in this way propagate women's rights and add more members to the fight against any type of violence against women. This research, therefore, aims to analyze how the social intervention of social workers occur with women victims of violence in the context of the covid-19 pandemic. To achieve the objective, it was important to identify the violence suffered by women in Brazil and the professional actions of social workers to combat domestic violence against women, in addition to analyzing the contribution of social movements to the strengthening of women victims of domestic violence. From the methodological point of view, bibliographic and documentary research was used. It was found that the policies to combat domestic violence that are being implemented are important and can be supported by Maria da Penha Law. However, they need efficiency and greater public investment, as Brazil is in the fifth position among the countries with the greatest number of femicides. In the context of a pandemic, between February and March of 2020, in the capital of São Paulo, there was a 51.4% increase in arrest records for domestic violence. Social movements acted in the pandemic from helpers, who distributed food and PPE and also exercised campaigns that encourage the reporting of domestic violence. It is concluded that Social Service, in its years of existence, triggered its intrinsic connection with social movements and the need to work together to awaken in women victims of domestic violence the sense of collectivity so that there is a collective confrontation that reaches the great mass of women.

Keywords: Women. Domestic violence. Pandemic. Social Service.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO I	10
AS VIOLÊNCIAS SOFRIDAS POR MULHERES NO BRASIL	10
I.I A violência doméstica contra a mulher é estrutural	10
I.II Formas de enfrentamento e dados estatísticos da violência doméstica contra mulheres no Brasil	12
I.III A violência doméstica contra a mulher no contexto de pandemia	14
CAPÍTULO II	18
A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL COM MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	18
II.I O exercício profissional	18
II.II Políticas públicas e a atuação do Serviço Social com mulheres vítimas de violência	20
CAPÍTULO III	24
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: A CONTRIBUIÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS	24
III.I Breve história dos movimentos sociais no Brasil	24
III.II Movimento feminista como instrumento de luta da violência doméstica contra a mulher	28
III.III O Serviço Social e os movimentos sociais	31
CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
REFERÊNCIAS	38

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa versa sobre a intervenção do assistente social na realidade de mulheres vítimas de violência doméstica no contexto da pandemia da covid-19. O Serviço Social possui atribuições e competências específicas que requerem a compreensão das expressões da questão social em meio às mais diversas conjunturas, sendo que na maioria das vezes atua por meio das políticas sociais.

Os objetivos específicos da pesquisa firmaram-se na identificação das violências sofridas por mulheres no Brasil, seguindo dados estatísticos fornecidos pelas plataformas oficiais do Governo; nas ações profissionais dos assistentes sociais; e na análise da contribuição dos movimentos sociais para o fortalecimento das mulheres vítimas de violência doméstica.

Explica-se que o estudo sofreu alterações em sua metodologia devido à pandemia instaurada pelo novo coronavírus (covid-19) no mês de março de 2020. Seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), o isolamento físico¹ fez-se necessário como forma de enfrentamento da doença, por isso não foi feita uma pesquisa de campo com o uso das entrevistas como havia sido planejado. A pesquisa foi bibliográfica e documental. Segundo Silva, Damaceno, Martins, Sobral e Farias (2009), a pesquisa documental consiste em estudos de documentos que são produzidos pelo homem e por isso revelam o seu modo de ser, viver e compreender um fato social.

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. (GIL, 2002, p.44)

A coleta de dados pode ser feita por meios eletrônicos ou impressos, sendo constituídos por artigos, notas, diários, projetos de lei, ofícios, entre outros. Flores considera que:

Os documentos são fontes de dados brutos para o investigador e a sua análise implica um conjunto de transformações, operações e verificações realizadas a partir dos mesmos com a finalidade de se lhes ser atribuído um significado relevante em relação a um problema de investigação. (apud CALADO; FERREIRA, 2004, p.3)

Foi utilizada uma abordagem qualitativa para uma análise dialética e crítica, considerando a totalidade da realidade social. Assim, o exame de dados

¹ Considera-se que o isolamento é físico, pois socialmente os contatos continuam por meios virtuais.

deve trabalhar com as mediações para relacionar a singularidade da vida dos sujeitos alcançando um caráter universal, evidenciando que a violência doméstica é um fenômeno histórico e cultural utilizado pelo modo de produção capitalista para a busca incessante de lucros e acumulação do capital, ou seja, é uma expressão da questão social a ser enfrentada na atual conjuntura. Para os autores, a pesquisa qualitativa “trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores, e das atitudes” (MINAYO et al., 2009), pois esses aspectos pertencem à realidade social.

Na concepção de Bardin, a análise dos dados:

É um conjunto de técnicas de análise das comunicações, visando, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, obter indicadores quantitativos ou não que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/ recepção (variáveis inferidas) das mensagens. (apud TRIVIÑOS, 1987, p.160)

Na presente pesquisa, foi feita a análise por meio da triangulação dos dados, isto é, seu tratamento foi dado inicialmente pela interpretação da análise do pesquisador para levantar as categorias para posterior fundamentação teórica a partir de três fatores: os dados, a análise do autor com suas concepções e as análises de autores que iluminam essa realidade.

No primeiro capítulo, o tema central se fixou na identificação de quais são as violências sofridas por mulheres no Brasil. Para isso, o capítulo foi dividido em três subtópicos que respectivamente tiveram a finalidade de: reconhecer que a violência contra a mulher é estrutural; as formas de enfrentamento e dados estatísticos da violência doméstica contra mulheres no Brasil; e, por fim, a violência doméstica contra a mulher no contexto de pandemia.

O segundo capítulo se baseou na atuação do assistente social na intervenção com mulheres vítimas de violência doméstica. Ele foi dividido em dois subtópicos, que buscaram desvelar aspectos do exercício profissional e a das políticas públicas, além da atuação do Serviço Social com mulheres vítimas de violência.

O último capítulo finalizou a discussão trazendo para o debate a contribuição dos movimentos sociais no enfrentamento da violência doméstica, percorrendo em três subtópicos brevemente sobre a história dos movimentos sociais no Brasil, o movimento feminista como instrumento de luta da violência contra a mulher e finalizando com a relação do Serviço Social e os movimentos sociais.

CAPÍTULO I

AS VIOLÊNCIAS SOFRIDAS POR MULHERES NO BRASIL

O presente capítulo tem como objetivo principal identificar quais são as violências sofridas por mulheres no Brasil. Ele foi dividido em três subtópicos para melhor apreensão do conteúdo discutido. O primeiro é uma breve contextualização do poder que o homem exerce sobre a mulher; o segundo evidencia as formas de enfrentamento da violência doméstica contra a mulher com dados estatísticos retirados das plataformas digitais do governo federal, como o Observatório da Mulher Contra a Violência, um órgão que funciona em conjunto com o Instituto DataSenado, sobre quais as violências sofridas por mulheres no Brasil; e, por último, foi trazido o debate sobre a atual conjuntura de isolamento social e como isso está afetando a intervenção profissional dos assistentes sociais. Os autores principais que permearam o embasamento deste capítulo são: Saffiotti, Pateman, Scott, Alves, Dumaresq, Silva, Minowa e Ruy Braga.

I.1 A violência doméstica contra a mulher é estrutural

A violência doméstica contra a mulher é um fenômeno complexo e histórico e vai além da caracterização dada por conhecimentos que têm como base o senso comum. Ela envolve diversos aspectos da vivência da mulher vítima de violência, como nas esferas trabalhista, matrimonial, familiar, religiosa, social, financeira. Se manifesta nas mais diversas formas, seja na relação com o seu companheiro ou com parentes próximos que a desrespeitam, seja na materialização de uma violência ou agressão física, na violência psicológica, sexual, patrimonial ou moral, podendo acontecer de uma mesma mulher ser acometida de todas as variações da violência fora ou dentro de sua casa. Este tipo de violência está arraigado na cultura das relações sociais, sendo assim, tratado como algo normal e comum. Dessa forma, “a violência de gênero é produzida e reproduzida nas relações de poder e, quando a soberania masculina se sente ameaçada, a violência aparece como um mecanismo que tem o poder de manter a ordem estabelecida”. (LISBOA; PINHEIRO, 2005, p. 201). Contudo, é coerente ressaltarmos que existem mulheres que, além de serem afetadas pela cultura machistas que influenciam nas áreas econômicas, sociais, entre outras, possuem outras propensões que afetam sua realidade social como raça e classe social. Sobre isso, Biroli explica que:

A divisão sexual de trabalho é uma base fundamental sobre a qual se assentam hierarquias de gênero nas sociedades contemporâneas ativando

restrições a desvantagens que moldam as trajetórias das mulheres as hierarquias de gênero assumem formas diferenciadas segundo a posição de classe e raça das mulheres. (BIROLI, 2018, p. 23)

Como explana Saffioti, em seu livro publicado em 1976, *A mulher na sociedade de classes: mito ou realidade*, a subalternidade da mulher ao homem é algo arraigado na sociedade capitalista. No trecho abaixo podemos evidenciar a submissão econômica como principal modo de poder ou autoridade exercido pelo patriarcado sob a mulher:

E a asserção é válida quer se tomem as camadas ociosas em que a mulher dependia economicamente do homem, quer se atente para as camadas laboriosas nas quais a obediência da mulher ao marido era uma norma ditada pela tradição. Sob a capa de uma proteção que o homem deveria oferecer à mulher em virtude da fragilidade desta, aquele obtinha dela, ao mesmo tempo, a colaboração no trabalho e o comportamento submisso que as sociedades de família patriarcal sempre entenderam ser dever da mulher desenvolver em relação ao chefe da família. A tradição de submissão da mulher ao homem e a desigualdade de direitos entre os sexos não podem, contudo, ser vistas isoladamente. (SAFFIOTI, 1976, p. 8)

Para a compreensão e o melhor conhecimento das relações de poder que os homens exercem sobre as mulheres é necessário analisar as relações de gênero e de poder, pois segundo Scott (1995, p. 86), “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero uma forma primária de dar significado às relações de poder”. O termo patriarcado, ao longo da história, sofreu modificações em seu significado. Entretanto, incitamos à presente pesquisa a concepção de Pateman em que o patriarcado é uma forma de poder político e que ele é o único termo capaz de dar a correta dimensão da opressão exercida sobre as mulheres pelo simples fato de serem mulheres. (PATEMAN, 1993, p. 38-39)

No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. Ainda que não haja nenhuma tentativa, por parte das vítimas potenciais, de trilhar caminhos diversos do prescrito pelas normas sociais, a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência. Com efeito, a ideologia de gênero é insuficiente para garantir a obediência das vítimas potenciais aos ditames do patriarca, tendo este a necessidade de fazer uso da violência. (SAFFIOTI, 2001, p. 115)

Dessa forma, é possível se desconstruir o conhecimento do senso comum de que apenas mulheres que não possuem “caráter” são submetidas às agressões de seus cônjuges ou familiares próximos. A questão discutida é que a mulher, somente por ser

mulher já possui uma predisposição em ser submetida a violências morais, físicas, financeiras, psicológicas, entre outras, e que essa condição foi gerada e instituída socialmente e historicamente, e para romper com esse processo cíclico é necessário um avanço na consciência de toda a população. Com a finalidade de alcançar esse objetivo, são primordiais a criação e a realização de políticas públicas eficazes que vão além do caráter punitivo, isto é, que sejam capazes de compreender a totalidade e a realidade da sociedade e intervir nessa trama dialética. Também é importante a organização social e política de movimentos sociais com esse caráter.

I.II Formas de enfrentamento e dados estatísticos da violência doméstica contra mulheres no Brasil

No Brasil, a questão da violência doméstica contra a mulher sempre permeou as relações socioconjugais. No entanto, durante muito tempo não existiu uma lei ou uma forma de enfrentamento a essa expressão da questão social específica. Apenas com a Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, criada em 7 de agosto de 2006, as situações de violência foram tipificadas, determinando a aplicação de pena de prisão ao agressor e garantindo o encaminhamento da vítima e seus dependentes a serviços de proteção e assistência social. Existem as Delegacias de Defesa da Mulher, que atendem exclusivamente mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência. Considera-se um avanço, porém ainda há muito que se caminhar para que as mulheres tenham um atendimento satisfatório para a sua necessidade social, econômica, psicológica e legal.

A Lei Maria da Penha prevê que dados estatísticos sobre a violência doméstica contra a mulher sejam incluídos nas bases de dados de órgãos oficiais. Entretanto, esses dados possuem grande lacunas, conforme apresentado no documento Textos para Discussão (TD) 196 – As Lacunas no Enfrentamento à Violência contra a Mulher: análise dos bancos de dados existentes acerca da violência doméstica e familiar. Tal documento foi discutido no Senado Federal e seu objetivo consiste em:

Mostrar o quanto são pulverizadas as informações sobre a situação de violência contra a mulher no País. Se os dados que mostram agressões, denúncias e mesmo mortes de mulheres já são precários, ainda mais difícil é se obter informações qualificadas sobre a violência doméstica e familiar, especificamente. Contudo, esforços são feitos para se conhecer a realidade

do País nesse aspecto e, assim, orientar políticas voltadas para o enfrentamento. (ALVES; DUMARESQ; SILVA, 2016, p. 1)

A falta de informações adequadas sobre a temática dificulta a análise da efetividade das políticas de prevenção à violência doméstica contra a mulher. Portanto, é necessário que os dados sejam coerentes com a realidade social do país, para posteriormente ocorrer uma efetividade das políticas sociais de enfrentamento da questão, garantindo o direito integral à vida da mulher.

A ausência de dados estatísticos adequados, discriminados por sexo, sobre o alcance da violência dificulta a elaboração de programas e o acompanhamento das mudanças ocorridas. A documentação e a pesquisa são insuficientes sobre a violência doméstica, o assédio sexual e a violência contra mulheres e meninas, em privado e em público, inclusive no local de trabalho, são obstáculos a dificultar os esforços dirigidos a desenvolver estratégias de intervenção concretas. (QUARTA CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE AS MULHERES, 1995)

Como forma de preenchimento dessas lacunas, em 22 de março de 2016 foi criado o Observatório da Mulher Contra a Violência, um órgão que funciona em conjunto com o Instituto DataSenado e que possui a função de reunir e de sistematizar as estatísticas oficiais sobre a violência contra a mulher (ALVES; DUMARESQ; SILVA, 2016). Os órgãos realizam pesquisas a cada dois anos sobre como as mulheres brasileiras se sentem vivendo na sociedade brasileira. A pesquisa feita pela instituição para as mulheres participantes se materializa por meio de perguntas que trazem dados estatísticos importantes para o combate à violência doméstica no Brasil. Dessa forma, as mulheres, além de exporem sua realidade, contribuindo assim para a atualização de dados informativos, corroboram com o enfrentamento dessa expressão da questão social, além de também conhecerem a realidade de outras mulheres que sofrem com a violência doméstica. Podemos identificar, conseqüentemente, que a pesquisa tem potencial para florescer o senso de coletividade das mulheres a partir das informações compartilhadas.

A última pesquisa pública feita pelos órgãos oficiais responsáveis pela temática foi em dezembro de 2019, antes da atual pandemia do coronavírus. A pesquisa em sua 8ª edição foi constatado um aumento de 56% da sensação das mulheres brasileiras em se sentirem desrespeitadas, de um total de 2400 mulheres entrevistadas. A pesquisa mostra um aumento de 21% nessa afirmação em relação à mesma pesquisa que foi aplicada no ano de 2013, na qual a porcentagem aplicava-se em 35% das entrevistadas. Na pesquisa, também foi exposto o tipo de

violência mais sofrido pelas mulheres ou por pessoas que são conhecidas das entrevistadas. A violência física foi apontada em 66% das respostas, seguida da violência psicológica com 52%, violência moral com 36%, seguida pela violência sexual com 16% e por último a violência patrimonial com 11%².

Vale registrar que, atualmente, o Brasil ocupa o 5º lugar no ranking mundial de feminicídio, segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), ficando atrás somente de El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia em número de casos de assassinato de mulheres. (SUDRÉ; COCOLO, 2016)

I.III A violência doméstica contra a mulher no contexto de pandemia

Destaca-se a importância de contextualizar a atual conjuntura mundial e brasileira com a crise sanitária na saúde provocada pela pandemia da covid-19. A principal forma encontrada até agora de combate ao vírus foi a determinação da Organização Mundial da Saúde (OMS) de distanciamento físico ou isolamento social para conter a contaminação, proliferação e a disseminação do vírus, pois ainda não existem medicamentos comprovados para combater a doença e salvar vidas.

Vivemos uma crise sanitária que tem se consolidado como uma crise política internacional. Uma análise da questão coerente com os princípios socialistas visa identificar as raízes que determinam os processos de adoecimento na sociedade capitalista e a busca por enfrentamentos que pautem a saúde enquanto emancipação humana a partir da solidariedade internacional e da ruptura desse sistema político. Em tempos de especulação midiática e pânico social, é necessário ter uma posição consistente e não-alarmista, afirmando a necessidade de respostas políticas radicais, na defesa do sistema público e universal de saúde e em prol das necessidades de saúde das pessoas. (MINOWA et al., 2020)

Para caracterizar as particularidades do Brasil no contexto de pandemia, devemos analisar e trazer para a discussão a atuação do desgoverno³ do atual presidente, assim como evidencia Braga:

Este cenário verdadeiramente desolador piora ainda mais quando consideramos a orientação marcadamente antitrabalhista do governo

² SENADO FEDERAL. **Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**. Brasília, Senado Federal. Instituto de Pesquisa DataSenado. Observatório da Mulher Contra a Violência. Secretaria de Transparência. 2019. Disponível em: <<http://www.senado.leg.br/datasenado>>. Acesso em: 27 de maio de 2020.

³ Segundo Montovani (2020): “(..) o termo “desgoverno” como “ausência de governo” surgiu aqui no Brasil exatamente no momento de uma pandemia mundial. Afinal, historicamente, a ideia de governo está imbricada com a saúde pública. Governar é dirigir aquele barco com uma finalidade comum específica: possibilitar que os indivíduos tenham os meios necessários para viver mais, morrer menos, tenham a possibilidade física de gerar o máximo possível de riqueza para o Estado. Fazer isso de forma ineficiente é governar mau. Não fazer isso é não governar”. A partir da discussão apresentada podemos evidenciar esses fatos que consideração a ausência de um governo.

Bolsonaro. Trata-se de uma política hostil aos interesses do trabalho organizado nascida da combinação, algo inusitado entre a orientação ultra neoliberal do ministro da Economia, Paulo Guedes, e o projeto autoritário liderado pela família Bolsonaro de destruição das principais instituições democráticas brasileiras construídas a partir da Constituição de 1988. (BRAGA, p. 1, 2020)

As medidas tomadas no Brasil para conter a disseminação da covid-19 concentraram-se no fechamento de serviços não essenciais, como vestuário, serviços estéticos, academias, serviços de hotelaria e turismo, shoppings, grandes centros comerciais, entre outros⁴. Apenas supermercados, farmácias e hospitais poderiam prestar o atendimento presencial ao público, sendo que dentro de todos esses estabelecimentos, há a obrigatoriedade de utilizar uma máscara que inibe parcialmente o contato com outrem⁵. Ressaltamos que todas essas medidas possuem caráter estadual, assim, cada estado executa medidas restritivas ou liberais de acordo com sua própria capacidade de ocupação de leitos hospitalares, de pessoas contaminadas e o número de mortos. O atual desgoverno brasileiro, contudo, se fixou em não criar medidas efetivas que corroborassem com o isolamento social e estabelecessem em um nível federal ações de combate ao vírus. Ao contrário, o mesmo incitou a volta da economia, pois o Brasil não podia parar por causa de uma gripezinha, termo usado pelo presidente, Jair Messias Bolsonaro. Bolsonaro inclusive atrasou a publicação de dados da doença no Brasil para que não ocorresse sua divulgação nos principais meios de comunicação do país, aos quais grande parte da população tem acesso. Ele também criou uma nova forma de atualização de dados do coronavírus no Brasil, que desconsidera o total de infectados e o total de mortos desde o início da pandemia, uma estratégia para que sua popularidade cresça e para que a população desconheça ou até desconsidere o real problema que o país vem enfrentando com a crise sanitária, política e econômica⁶.

Todavia, é imprescindível descrever uma das maiores iniciativas econômicas do Governo Federal para minimizar os efeitos econômicos da pandemia, o Auxílio Emergencial, que foi instituído pela Lei nº 13.982, de 2020. Os beneficiados são a parte mais vulnerável da população, entres eles os beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) e os inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) para programas sociais do Governo Federal, sujeitos que já tinham algum tipo de relacionamento com políticas de assistência social. Além desses, o benefício abrange também trabalhadores informais,

⁴ SÃO PAULO. Decreto Estadual nº 64.881, de 22 março de 2020. São Paulo, 2020.

⁵ Decreto Estadual nº 59.384, de 29 abril de 2020. São Paulo, 2020.

⁶ Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/brasil/2020-06-06/governo-bolsonaro-impoe-apagao-de-dados-sobre-a-covid-19-no-brasil-em-meio-a-disparada-das-mortes.html>>. Acesso em: 15 jun. de 2020.

autônomos e microempreendedores individuais (MEI). O processo de implementação do Auxílio Emergencial, no âmbito do arranjo estabelecido pelo Ministério da Cidadania (MC), por meio da abordagem da burocracia de nível de sistema, de acordo com Cardoso (2020) teve como resultado o repasse da quantia de 600 reais para as pessoas que cumprissem os seguintes requisitos: idade mínima de 18 anos, com exceção para mães adolescentes, e quem tem renda per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar total de até três salários mínimos, e 1.200 reais para mães solteiras que cumprissem as mesmas ordens. Essas parcelas duraram 5 meses e foram prorrogadas até o final do ano de 2020, porém com a diminuição do repasse. Neste momento, o valor constitui-se respectivamente em 600 para as mães solteiras e em 300 reais para os demais beneficiários. (DECRETO Nº 10.488, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020).

A medida do auxílio emergencial foi importante, no entanto, não alcançou outros aspectos advindos da política do isolamento social que impactou as relações familiares, seja do ponto de vista econômico ou social e, ao que nos interessa saber, no aumento da violência doméstica contra as mulheres.

O principal espaço em que ocorre a violência doméstica é dentro da casa da própria vítima. A pesquisa Raio X do Femicídio⁷ em São Paulo revelou que 66% dos feminicídios consumados ou tentados foram praticados na casa da vítima. A realidade social atual é constituída por novas morfologias e com o agravamento de atenuantes, como o consumo de álcool, o não convívio com a família além do companheiro, o comportamento controlador e o desemprego (AMCV,2013, p. 154 a 158). As mulheres nessa situação se sentem mais vulneráveis, pois não enxergam a saída da situação vivenciada e estão presas em suas casas com medo de realizar a denúncia e o parceiro descobrir, pois o convívio é contínuo. Além disso, muitas desconhecem que alguns órgãos, como o de denúncias on-line, estão disponíveis para notificações de violência doméstica.

Na prática, não existem dados estatísticos oficiais em referência ao aumento relatado, porém uma análise de dados realizados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em abril desse ano evidenciou dados coletados na capital um ano antes da pandemia e um mês após o início dela sobre as medidas protetivas aplicadas e prisões em flagrantes efetuadas. Houve uma variação anual entre

⁷ Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Nucleo_de_Genero/Femicidio>. Acesso em 27 de maio de 2020.

fevereiro de 2019 e fevereiro de 2020. Firma-se o aumento de 23,5% em medidas cautelares e uma queda de 10% no número de prisões em flagrante. Já na comparação entre fevereiro de 2020 e março de 2020, houve a elevação do número de medidas cautelares aplicadas em 29,2% e na alta de 51,4% nos autos de prisão em flagrante. (MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO, 2020). Esses dados podem não considerar e constatar a realidade vivenciada pelas mulheres que sofrem violência doméstica, porém são evidências de que essa violência continua acontecendo em meio à pandemia, ao isolamento social e à falta de políticas públicas efetivas que materializem a intencionalidade de proteção à vítima.

Para o enfrentamento da violência doméstica em tempos de pandemia, foi lançada pelo Governo Federal uma ação de enfrentamento à violência em condomínios. Nela estão presentes informativos para incentivar as denúncias de vizinhos se houver suspeita de violência. Contudo, essa ação do governo também se torna insuficiente porque não atende e não abrange a grande massa de mulheres que se encontra em situação de vulnerabilidade social. É preciso uma ação que movimente os órgãos públicos e privados com o intuito do enfrentamento à violência que quebre o paradigma de silêncio enraizado na sociedade brasileira e que cumpra seu papel de proteção social.

Como as atuações do Governo Federal são emergenciais e precisam ser realizadas com urgência e rapidez, após quatro meses de pandemia no país foi sancionada a Lei 14.022/20, que dispõe que o atendimento às vítimas é considerado serviço essencial e não poderá ser interrompido enquanto durar o estado de calamidade pública causado pelo novo coronavírus. Denúncias recebidas nesse período pela Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência - Ligue 180 ou pelo serviço de proteção de crianças e adolescentes com foco em violência sexual deverão ser encaminhadas às autoridades em até 48 horas⁸.

Todavia, além da criação, da implementação e da efetivação de políticas públicas de enfrentamento da questão, é necessário um trabalho conjunto dos profissionais que trabalham na assistência social junto à sociedade, podendo se estabelecer pela via do fortalecimento dos movimentos sociais.

⁸ Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/674399-sancionada-lei-de-combate-a-violencia-domestica-durante-pandemia/>>. Acesso em 13 jul. 2020.

CAPÍTULO II

A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL COM MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Neste capítulo, trabalha-se com uma breve explanação sobre o Serviço Social e suas atribuições, as políticas sociais em que atua e na análise das ações profissionais do assistente social para o combate à violência doméstica contra as mulheres em tempo de pandemia. Foram utilizados dois artigos do livro da biblioteca básica do Serviço Social: *Serviço Social - Direitos Sociais e Competências Profissionais*, das autoras Yolanda Guerra e Marilda Villela lamamoto e o livro *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil*, de Marilda Villela lamamoto e Raul de Carvalho.

II.1 O exercício profissional

O Serviço Social é uma profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho, sendo assim, trabalha com o acirramento das expressões da questão social, como a desigualdade, para garantir que a população não tenha seus direitos básicos, como saúde, moradia, alimentação, educação, saneamento básico, lazer, entre outros, violados pela lógica de acumulação do capital. O Serviço Social é uma especialização do trabalho da sociedade, inscrita na divisão social e técnica do trabalho social, o que supõe afirmar o primado do trabalho na constituição dos indivíduos sociais. (IAMAMOTO; CARVALHO, 1982)

O Serviço Social trabalha a partir de suas atribuições específicas para analisar a realidade dos sujeitos atendidos com a finalidade de que as problemáticas apresentadas possam se resolver de forma adequada e com o intuito de preservar a vida do usuário, sua liberdade e sua emancipação. Para a formação de um assistente social, são necessários quatro anos de graduação, com o propósito de que o estudante possua embasamento teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político para nortear as suas ações profissionais, assim como explana Guerra:

A formação profissional dos assistentes sociais brasileiros, desde meados da década de 1990, dispõe de um projeto pedagógico que contempla um conjunto de valores e diretrizes, que lhe dão a direção estratégica e contempla um determinado perfil de profissional. Como resultado das transformações sociais que se traduzem nas particularidades da profissão, bem como do investimento feito pelas entidades da categoria, no sentido da formação de uma massa crítica. (GUERRA, p.1, 2009)

E continua:

Este perfil de profissional, entre outras exigências, determina a necessidade de um sólido referencial teórico-metodológico, que permita um rigoroso tratamento crítico-analítico, um conjunto de valores e princípios sociocêntricos adequados ao ethos do trabalho e um acervo técnico-instrumental que sirva de referência estratégica para a ação profissional (GUERRA, p.1, 2009)

Portanto, um profissional de Serviço Social necessita de vários valores e atribuições para que seu ofício trabalhista tenha por finalidade a garantia dos direitos fundamentais para toda a população. Contudo, existe uma regulamentação para esse exercício profissional, expedido pela Lei 8.662/93, que sustenta princípios centrais e fundamentais da profissão, como o código de ética profissional, do qual podemos destacar:

- I. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
- II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
- III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;
- IV. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;
- V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; (Código de ética do/a assistente social, 2012).

Dessa maneira, a atuação profissional do assistente social deve ser norteada por esses preceitos para que ele entenda a realidade social como esta é dada, contemple a dialética de contrários e intervenha nos encaminhamentos necessários.

O Serviço Social atua em várias áreas das políticas públicas, como na saúde com o Sistema Único de Saúde (SUS), na educação, na habitação, entre outras. Mas sua atuação está intrinsecamente interligada à política pública de assistência social, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O SUAS foi sancionado pela Lei nº 12.435, de 2011, porém já estava colocado em pauta desde a IV Conferência Nacional de Assistência Social, ocorrida em 2003. Ele coloca em prática os preceitos da Constituição de 1988 regulamentados na Lei Orgânica de Assistência Social, de 1993. (Consolidação Suas, 2009)

O SUAS representa uma nova forma de organizar e gerir a Assistência Social brasileira. Planejado e executado pelos governos federal, estaduais, do Distrito Federal (DF) e municipais, em estreita parceria com a sociedade civil, garante a Assistência Social devida a milhões de brasileiros, em todas as faixas etárias. (Consolidação Suas, 2009)

O Sistema Único de Assistência Social utiliza da descentralização de políticas sociais para que grande parte da população possa acessar seus direitos por meio dele. Um exemplo disso são os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que materializam a presença do Estado nos diversos territórios. Os CRAS são espaços institucionais públicos que possuem a finalidade de apoio às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

O CRAS é, assim, uma unidade da rede socioassistencial de proteção social básica que se diferencia das demais, pois além da oferta de serviços e ações, possui as funções exclusivas de oferta pública do trabalho social com famílias do PAIF e de gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica. Esta última função demanda do CRAS um adequado conhecimento do território, a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial a ele referenciadas e o gerenciamento do acolhimento, inserção, do encaminhamento e acompanhamento dos usuários no SUAS. (Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 2009)

O CREAS constitui-se em uma unidade pública estatal que tem como objetivo prestar serviços especializados a indivíduos com seus direitos violados, sejam esses adultos, crianças, adolescentes ou idosos.

O atendimento no CREAS se caracteriza da seguinte forma, em serviços de média complexidade, onde a convivência familiar está mantida embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados, ou de encaminhamentos para os serviços de alta complexidade em que o atendimento é voltado para as famílias e indivíduos que necessitam de acolhimento provisório, pois estão fora do seu núcleo familiar de origem. (Machado, Martins, Maia, et al, p.3, 2018).

O SUAS se materializa por meio desses dois espaços de atendimento à população. A demanda de violência doméstica contra a mulher chega por intermédio dessa instituição e também pelo SUS quando, na maioria das vezes, já ocorreu a agressão física.

II.II Políticas públicas e a atuação do Serviço Social com mulheres vítimas de violência

Para a execução do exercício profissional do assistente social frente à temática de enfrentamento da expressão da questão social de violência doméstica contra as mulheres no período da pandemia, foi necessário o uso de políticas públicas que possuam a mesma finalidade. O Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres foi criado em 2011, nele existem determinações de encaminhamentos das mulheres em situação de violência e seus dependentes a

programas e serviços de proteção e de assistência social (BRASIL, 2011). A partir desse pacto, podemos analisar que as políticas sociais de enfrentamento à violência contra a mulher firmaram-se na construção de uma rede de serviços ou em uma rede de enfrentamento à violência contra as mulheres que constitui:

A atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência. (BRASIL, 2011, p. 13)

O governo do Estado de São Paulo, por exemplo, em parceria com a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), com o objetivo da tipificação da atuação dos profissionais mediante a temática, instituiu o protocolo de fluxos em 2013. Segundo Leitão (2014, p.29), esse é um documento que objetiva, de forma clara e concisa, estabelecer normativas e orientações de como proceder ao atendimento às mulheres que buscam ajuda junto à Rede Especializada e não Especializada de atendimento no estado. Segundo o Manual de Procedimentos Operacionais para o Atendimento das Vítimas de Violência Sexual de 2016:

A assistência a esta forma de violência se reveste de especial importância por transcender área da saúde em vista das repercussões psicológica e sociais que acarreta. Muitas mulheres abandonam a escola, o emprego e a família, movidos por sentimento de culpa, atribuindo a si mesmos, as responsabilidades da ocorrência. As consequências emocionais são tão intensas e complexas quanto as médicas, necessitando por isso uma abordagem multiprofissional integrativa e capacitada. (MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA O ATENDIMENTO DAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL, 2016)

Contudo, é imprescindível a interdisciplinaridade no enfrentamento dessa questão, pois é preciso atender a mulher vítima de violência doméstica em sua realidade objetiva e na subjetividade do ser social. Dessa maneira, talvez seja possível minimizar os traumas sofrido em decorrência da violência.

A atuação do Serviço Social, por exemplo, se apropria de aspectos singulares da vida dos sujeitos construindo mediações particulares e alcançando a universalidade das relações, pois a profissão tem seu projeto ético-político, seu objetivo teórico-metodológico e sua técnica-operativa pautada na garantia de direitos e na emancipação dos sujeitos⁹.

⁹ O conceito consiste na busca da superação da ordem do capital que contém uma relação de dominação e exploração da classe trabalhadora, o que propiciará a plena liberdade dos homens, o qual poderá viver suas potencialidades como a consciência sem a alienação, a universalidade a sociabilidade e a liberdade. (Heller, 2000:04)

Na atual conjuntura, as intervenções do Serviço Social, em sua grande maioria, passaram a ocorrer remotamente, o que impossibilitou a atuação em determinados espaços sócio-ocupacionais, como no Tribunal de Justiça de São Paulo, pois a atuação a distância não alcança de maneira satisfatória a subjetividade dos sujeitos ou do espaço em que eles vivem, o que ocasiona uma fragmentação do trabalho e a não contemplação das relações sociais em sua totalidade¹⁰. A nota do Fórum Nacional, que inclui a Associação Brasileira de Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), o Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e a Executiva Nacional de Estudante de Serviço Social (ENESSO), delimita as dificuldades de atuação do assistente social em *home office*, como a jornada interminável de trabalho.

Devido ao aumento de procura de auxílios socioassistenciais pela população, ocasionado pelo desemprego em massa evidenciado pela pandemia, gerando falta de alimentos e de produtos de higiene pessoal, despejos, entre outros agravos sociais, o serviço socioassistencial se tornou essencial para atender o elevado aumento nas demandas, inclusive o aumento de denúncias de violência doméstica contra a mulher, conforme o que já foi explanado no primeiro capítulo. Assim, de acordo com o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020:

A Assistência Social e o atendimento à população em estado de vulnerabilidade são considerados essenciais, o que inclui serviços destinados ao atendimento a mulheres vítimas de violência, cuja continuidade deve ser assegurada no contexto da pandemia. Dessa forma, tais serviços devem continuar em funcionamento, seguindo as orientações sanitárias para a garantia da proteção da saúde de usuários e trabalhadores, com a possibilidade de realização das adaptações ou reorganização necessárias, de modo a garantir proteção social às pessoas mais vulneráveis a violações de direitos nesse contexto de enfrentamento da pandemia. (Decreto nº 10.282)

Portanto, os serviços socioassistenciais prestados no CRAS e CREAS continuaram presencialmente, sendo apenas o trabalho em grupo excluído dos planos de trabalhos originais para a preservação dos usuários. Já os atendimentos individuais passaram a ser agendados com horário específicos para cada sujeito.

Para nortear as ações profissionais do Serviço Social com mulheres vítimas de violência doméstica, o Diário Oficial da União através da Portaria nº 86/2020 aprovou a Nota Técnica nº 25/2020 com recomendações gerais para o atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar no âmbito da

¹⁰ Comunicado do Conselho Superior da Magistratura. Disponível em: <https://www.tjsp.jus.br/Download/Portal/Coronavirus/Comunicados/Comunicado_CSM_20200312.pdf> . Acesso em 10 jul. 2020.

rede socioassistencial do SUAS no contexto da pandemia do novo coronavírus. A Nota foi feita pelo Ministério da Cidadania, pela Secretaria Especial do Desenvolvimento Social e pela Secretaria Nacional de Assistência Social. No contexto da pandemia da covid-19, algumas das intervenções são:

- Adotar novos processos de trabalho e fluxos de informações entre a gestão e os serviços socioassistenciais, atualizando diariamente as ações realizadas e os resultados obtidos;
- Adotar medidas que respeitem as especificidades das mulheres na execução das ofertas, observando as necessidades das pessoas idosas, com deficiência, com transtorno mental, integrantes do grupo LGBTQIA+, imigrantes, indígenas, dentre outras;
- Adotar medidas para que as mulheres em situação de violência doméstica e familiar possam acessar o auxílio emergencial, conforme a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020;
- Adotar estratégia para a realização de atendimento remoto (a distância) pelos profissionais do SUAS, utilizando os meios de comunicação disponíveis (telefonemas, aplicativos de mensagens -como o WhatsApp-, chamadas de vídeo, áudios, mensagens de texto, entre outros), visando facilitar e ampliar o acesso das mulheres que necessitam do atendimento durante a pandemia;
- Assegurar ampla divulgação às mulheres de informações sobre o funcionamento das unidades e dos serviços socioassistenciais, bem como de horários de atendimento e contatos para informações e agendamentos presenciais, quando houver a necessidade, em meios acessíveis que alcancem as pessoas com deficiência.

Ainda que todas essas ações e medidas tenham sido importantes para atender as mulheres e combater a doença causada pelo novo coronavírus, a realidade das mulheres e de muitos trabalhadores demonstram que essas medidas são insuficientes para conter a situação de violência doméstica no país, a se considerar sua trajetória histórica que se aprofundou ainda mais com a pandemia.

CAPÍTULO III

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: A CONTRIBUIÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

Este capítulo tem como objetivo explanar brevemente a história dos movimentos sociais no Brasil, a importância do movimento feminista na luta contra a violência doméstica da mulher para o fortalecimento das mulheres vítimas de violência doméstica, além de analisar a contribuição dos movimentos sociais na atuação do Serviço Social. O livro *Estado, Classe e Movimento Social*, de Montaño e Duriguetto (2010), foi o embasamento para a discussão deste capítulo, além do artigo “As especificidades urbanas na relação do serviço social com os movimentos sociais”, de Suave (2018).

III.I Breve história dos movimentos sociais no Brasil

Os movimentos sociais traduzem a correlação de forças da sociedade, refletem em quais as áreas a população tem sofrido violações em seus direitos básicos, inclusive delineando alguns grupos que tem de forma mais acirrada o sofrimento com as expressões da questão social, como o de mulheres, negros, LGBTQIA+ entre outros. É importante diferenciar os movimentos sociais das mobilizações sociais e das Organizações Não Governamentais (ONGs), que atualmente possuem outra nomenclatura: Organização da Sociedade Civil (OSC).

Deve claramente se diferenciar o conceito de movimento social do de mobilização social. Longe de se tratar de uma questão semântica, um "movimento social" caracteriza uma organização, com relativo grau de formalidade e de estabilidade que não se reduz a uma dada atividade ou mobilização. Uma "mobilização social remete a uma atividade, que se esgota em si mesma quando concluída. Mobilização pode ser uma ferramenta do movimento; também uma mobilização pode se desdobrar em outras a formar um movimento, mas em si, mobilização não necessariamente significa uma organização nem constitui um movimento social. [...]. Outra confusão comum é a equivocada identificação entre Movimento Social e ONG: são tratadas ora como organizações de mesma natureza, ora como entidades que se sucedem no tempo. Porém, ambas constituem organizações de natureza bem diversa. Por um lado, o Movimento Social, dentre outras determinações, e conformado pelos próprios sujeitos portadores de certa identidade/necessidade/reivindicação/pertencimento de dizer, que se mobilizam por respostas ou para enfrentar tais questões - o movimento social constitui-se pelos próprios envolvidos diretamente na questão. Por seu tomo, a ONG constituída por agentes remunerados ou voluntários que se mobilizam na resposta a necessidades interesses ou reivindicações em geral alheias, não próprios". (MONTAÑO; DURIGUETO, p.264, 2010)

Para essa compreensão, é importante resgatar uma breve explanação da história dos movimentos sociais no Brasil. Devido à sua formação sócio-histórica e à

tardia abolição da escravatura, o processo de organização da classe trabalhadora possui anos de diferença da organização trabalhadora do continente europeu. É imprescindível considerar nessa perspectiva o poder imperialista que o continente possui sobre os países latino-americanos, como é explicado por Montaño e Duriguetto: “A condição periférica e dependente das economias latino-americanas garantiu a reprodução ampliada do capital nos países centrais e a perpetuação das condições de dominação econômica e política no continente”. (p. 249, 2010)

Os autores descrevem que a constituição da classe trabalhadora e do movimento operário se deu no período da República Velha (1889-1930) com grande influência de imigrantes europeus, experientes em lutas operárias. Os postos de trabalho industriais eram apenas 5% do total do país. Um empecilho para os trabalhadores organizados eram os governos oligárquicos que criavam leis repressivas à política sindical, entretanto, elas não impediram que centenas de greves ocorressem durante o fim da República Velha. A ausência de direitos mínimos gerou as primeiras organizações, como as ligas operárias, que pregavam jornada de trabalho de 8 horas diárias, proibição do trabalho infantil, seguro contra acidentes de trabalho etc. A luta pelos direitos foi árdua e havia forte repressão estatal, ocasionando até mesmo prisões, condenações, exílios e fuzilamentos.

Um dos elementos fundamentais para a formação da classe trabalhadora no país foi a vinda de operários imigrantes europeus (que já haviam tido contato com as lutas operárias em seus países), a partir de fins do século XIX. Suas influências incidiram nas concepções políticas e ideológicas dos trabalhadores brasileiros e nas formas de organização de suas lutas, em especial, os anarquistas. Os governos oligárquicos, percebendo essa influência, criaram leis repressivas à atividade político-sindical e a expulsão dos trabalhadores estrangeiros quando estes comprometessem a segurança nacional. (MONTAÑO; DURIGUETO, p.234, 2010)

A partir de 1930, a consolidação do controle do movimento operário começou com a criação do ministério do trabalho e em 1943 com a criação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Entretanto, mediante essa conquista, a repressão dos sindicatos e dos movimentos políticos persistia, apenas em 1945 é que houve liberdade de organização partidária. Porém apenas um ano depois, com a Guerra Fria, uma corrente anticomunista chegou ao Brasil e alguns partidos, como o Partido Comunista Brasileiro (PCB), se tornaram ilegais novamente. Em 1950, Vargas retorna ao poder com um discurso nacionalista e trabalhista. Como afirma Ianni (1994, p. 109), “a política trabalhista de Vargas, principalmente no Estado Novo, foi no sentido de orientar ou manipular a força política do operariado em formação. Ao mesmo tempo, visava combater, submeter, reprimir ou suprimir os

movimentos políticos que já se haviam desenvolvido bastante nos meios operários anarquista, socialista, comunista, trotskista”.

A partir dos anos 80, com o regime ditatorial, os sindicatos formaram duas tendências políticas: a dos sindicalistas autênticos, os quais possuíam uma perspectiva classista com Lula como principal líder; e a unidade sindical ou reformista, com a perspectiva de conciliação de classe.

A principal característica dos "autênticos" "era a perspectiva classista, ou seja, a afirmação da existência do antagonismo de classe entre patrões e trabalhadores, sem nenhuma ilusão de parceria". Combatiam a estrutura sindical oficial e a construção de um sindicalismo independente de classe, de base e democrático e criticavam o caráter explorador do sistema capitalista. Já os sindicalistas da unidade sindical" ou "reformistas demandavam pequenas modificações da estrutura sindical e o encaminhamento das reivindicações dos trabalhadores nos marcos da legislação e da política vigentes. Defendiam a política de conciliação de classes predominantes no sindicalismo vigente para se chegar a um pacto social. (MONTAÑO; DURIGUETO, p. 241, 2010)

É essencial destacar a importância do Partido dos Trabalhadores (PT) para o debate para a sociedade brasileira e para os movimentos sociais, pois ele com um projeto democrático-participativo chegaria ao poder com o intuito de romper com a lógica do capital e estabelecer um estado que trabalhasse em favor dos trabalhadores, pelo menos no imaginário destes.

Um partido de caráter classista, o Partido dos Trabalhadores (PT), foi criado em 1988. A associação entre movimento sindical, movimentos sociais e partido político, observada no período, estabelecia os nexos, no Brasil, do conceito marxista de luta de classes, em que as lutas no âmbito da produção pelas condições de trabalho e pelas condições de reprodução dos trabalhadores no âmbito do Estado (a luta por direitos sociais e por políticas sociais), explicitariam as contradições entre os interesses dos trabalhadores e os interesses dos proprietários do capital. (FERRAZ, p. 350, 2019)

A partir desse momento histórico na conjuntura brasileira, de avanços sociais e trabalhistas, como por exemplo a Constituição Federal de 1988, e que a onda neoconservadora chegava ao país, Netto (1996, p.103) afirma que nesse período o Brasil incorporou a “reestruturação do capitalismo tardio”.

As políticas de ajuste neoliberais implicaram um desmonte do Estado por meio da redução de sua atividade regulatória e produtiva - privatizações, abertura comercial e financeira -, ampliação do espaço privado no campo dos direitos sociais e reduções de investimentos públicos na área social. As implicações da implementação das políticas neoliberais na realidade nacional foram sacramento das desigualdades, da desregulamentação dos direitos sociais e trabalhistas e do agravamento da questão social. (MONTAÑO; DURIGUETO, p. 244, 2010)

Em 2002, o governo petista alcança o almejado poder presidencial, com o discurso de romper com a velha política e pregando ser contra o neoliberalismo, que

seu governo seria do povo e para o povo, pois suas raízes se encontravam na classe trabalhadora. Todavia essa não era a real intenção do partido político.

Os governos Lula e Dilma talvez sejam os melhores exemplos social-liberalismo latino-americano. Apesar das origens de esquerda de parte dos quadros do PSDB, os tucanos perderam qualquer impulso transformador logo após a fundação do partido, sendo rapidamente apoiados pelas classes dominantes para dirigir o processo de integração do Brasil à fase neoliberal do imperialismo. Já o PT brilhou, durante a década de 1990, como uma estrela-guia da política anti-neoliberal. Todavia, ao assumir o governo federal em 2003, aderiu ao neoliberalismo. (CASTELO, p. 122. 2013).

Mesmo com a política neoliberal em vigência durante o governo petista, durante os doze anos que permaneceu no poder (2002-2014), o governo corroborou com grandes marcos históricos, como a inserção de líderes de movimentos sociais em cargos estatais, a diminuição da taxa de desemprego e o programa Bolsa Família, que tirou milhões de famílias brasileiras da pobreza absoluta. Porém, há controvérsias que precisam ser constatadas e que evidenciam a política neoliberal que o governo assumiu: a maioria dos campos empregatícios criados encontram-se preconizados e possuem baixa remuneração e não houve melhoria substantiva nas condições de vida dos milhões de trabalhadores que dependem dos serviços públicos de saúde e de educação. (FERRAZ, p. 357, 2019).

Podemos evidenciar por meio dessa breve explanação sobre a história dos movimentos sociais no Brasil que o sistema capitalista é composto por avanços e regressos sociais ou econômicos, numa constante e cíclica linha histórica que produz e reproduz as dinâmicas postas pela conjuntura de algum tempo determinado. É nítido esse fato na atual conjuntura em que o Brasil vive uma onda neoconservadora, que busca na lógica do capital a acumulação geral, assim cortando gastos tidos como desnecessários, como trabalhistas, educacionais, da área da saúde, habitacionais, entre tantos outros. De acordo com Braga (p. 3, 2020), “o modelo brasileiro adotou uma estratégia econômica radicalmente neoliberal, cujos constantes cortes de gastos públicos impedem concessões aos subalternos por parte do bolsonarismo”.

Os movimentos sociais nessa lógica seguem sendo discriminados e marginalizados pelo Estado e a maioria da população. Sofrem violências e são criminalizados, sendo dirigidos apenas a pessoas que não querem aceitar o conservadorismo vigente, assim como Sauer explana:

A repressão às mobilizações e reivindicações populares representa um traço da cultura política brasileira, pois, do período colonial aos dias atuais, os grupos investidos de poder jamais toleraram a existência de movimentos organizados. Em linhas gerais, pode-se dizer que as estratégias de repressão adotadas (usadas de forma simultânea ou complementarmente) foram: a) isolamento político, não dando voz nem conferindo legitimidade às demandas, visando à desintegração e à desmobilização; b) cooptação, tanto

de grupos de base como de lideranças importantes, concedendo pequenos privilégios, buscando o definhamento do movimento social, e, c) repressão pura e simples, especialmente com o uso de aparelhos policiais de Estado. (SAUER, p. 1, 2008)

Contudo, a alternativa histórica que mais trouxe conquistas aos trabalhadores do ponto de vista de seus direitos é a da sua organização sociopolítica que se materializa por meio dos movimentos sociais. Nesse momento o grande desafio da esquerda brasileira é a capacidade de organização dos trabalhadores para fazer frente às políticas neoliberais e à política de austeridade do governo Bolsonaro, que incentiva, por suas narrativas e falta de políticas concretas, a violência contra a mulher.

III.II Movimento feminista como instrumento de luta da violência doméstica contra a mulher

O movimento feminista pode ser incluído no rol do que se chama de “novos movimentos sociais”, pois se estende da questão política para a questão da totalidade das condições sociais. Os novos movimentos sociais trazem ao debate questões como por exemplo gênero, raça, etnia, religião, sexualidade, ecologia etc, que ultrapassam a esfera do trabalho e alcançam a esfera de reprodução social, partindo assim do reconhecimento da realidade social em seu amplo contexto e não só em uma particularidade como antes¹¹.

No Brasil e na América Latina, a grande maioria dos novos movimentos sociais surgiram mediante regimes ditatoriais e alguns eram até mesmo clandestinos, como os de resistência à ditadura e à redemocratização no Brasil. Um importante movimento social que está intrinsecamente interligado à temática da violência contra a mulher é o movimento feminista:

O movimento feminista é caracterizado pela luta contra todas as formas de pressão, subalternidade e discriminação sobre as mulheres, buscando, para tanto, liberdade, igualdade e a autonomia para elas. O movimento de mulheres diz respeito às reivindicações de acesso a bens de consumo coletivo e melhores condições de vida. Contudo, as lutas e demandas de ambos os movimentos se confluíram em diversos momentos da história. (MONTAÑO; DURIGUETO, p.285, 2010)

Cisne e Santos (2015), sugerem que são dois os principais movimentos sociais feministas no Brasil: a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) e a Marcha Mundial das Mulheres (MMM).

¹¹ MONTAÑO, Carlos, DURIGUETO, Maria Lúcia. **Estado, Classe e Movimento Social. Biblioteca Básica do Serviço Social**, v. 5. São Paulo, Cortez: 2010.

No início, a AMB “surgiu pela necessidade de uma demanda da Organizações das Nações Unidas (ONU)”, para a organização da “representação do movimento de mulheres brasileiras na IV Conferência das Nações Unidas sobre as mulheres, porém, a organização seria desfeita após a apresentação”. No entanto, após a volta ao Brasil, as mulheres realizaram uma “reunião de avaliação em Brasília com a representação de todos os estados”, e fizeram um levantamento destacando a importância da “permanência da organização, que se tornaria então um movimento social”. (CISNE, SANTOS, p. 157, 2015).

A AMB, portanto, é:

uma organização política feminista, antirracista, não partidária e se posiciona como uma: articulação feminista anticapitalista, por compreender que dentro deste sistema, especialmente em seu estágio atual de mundialização do capital e hegemonia da sociedade de consumo, é impossível conquistas significativas na direção da igualdade e autonomia para todas as mulheres. (Silva, 2010, p. 5-6)

Além de “promover a auto-organização das mulheres e de seus movimentos como sujeitos políticos da luta contra a dominação, opressão e exploração das mulheres, e da luta por transformação social” (Silva, 2010, p.7-8).

Outros princípios da AMB que devem ser destacados são:

unidade na diversidade [...] democracia interna pautada numa institucionalidade não burocrática; [...] o fortalecimento do campo democrático popular movimentos dos movimentos sociais, buscando de forma permanente estabelecer alianças e engajamento nas lutas sociais da América Latina (Silva, 2010, p. 8-10).

Assim, a perspectiva política da AMB encontra-se direcionada para um horizonte de transformação social, pautado na totalidade, ao contemplar na sua luta as dimensões de sexo, “raça”/etnia e liberdade sexual, articuladas, dialeticamente, com a questão de classe caráter populares de aliança com os movimentos sociais. (CISNE, SANTOS, p. 158. 2015).

Silva¹² (2014) explana como acontece a formação na AMB, como são discutidos os temas, como devem problematizar as condições de vida que não são iguais para todas as mulheres. A autora fez uma síntese de sua exposição na mesa do Seminário Educação Popular Hoje, promovido por Ação Educativa, denominado: Feminismo e educação popular: ações políticas que se juntam.

Na formação da AMB nos desafiamos também a situar as nossas vidas e as nossas lutas no contexto. Desenvolver a capacidade de análise crítica sobre o mundo e de atuação coletiva para transformação, exige compreender as diferentes realidades das mulheres. É distinto, e desigual, ser mulher branca ou situada no sul e sudeste do Brasil e ser uma mulher indígena ribeirinha na Amazônia ou negra e moradora de periferia no Nordeste. Cada situação guarda suas especificidades. A correlação de forças entre as classes no plano

¹² Carmen Silva é educadora do SOS Corpo - Instituto Feminista para a Democracia, em Recife, no nordeste do Brasil, e militante do AMB.

nacional e internacional, as manifestações permanentes da racialização e neocolonização e os conflitos entre os grupos sociais sexuados influenciam o nosso debate sobremaneira, mas apreciamos fazê-lo também a partir da realidade local, com suas características próprias e seus enfrentamentos políticos particulares. (SILVA, p. 3. 2014)

Em vista disso, podemos presumir a importância desse movimento social feminista que emergiu, inicialmente, como uma organização e sem pretensões de ser tornar o que é hoje. Um movimento que está organizado em 17 estados do Brasil e no Distrito federal¹³, sendo essencial para o fortalecimento da mulheres e para uma consciência coletiva de classe, pois, além de problematizarem a realidade social da mulheres e que cada uma possui sua especificidade, estabelecem uma relação com o coletivo e entrelaçam a correlação de força entre as classes.

A MMM está organizada em 17 países e territórios nas Américas. Somos mulheres da Argentina, do Brasil, do Chile, da Bolívia, do Paraguai, do Peru e Macro Norte do Peru, da Venezuela, do Panamá, de El Salvador, de Honduras, da Guatemala, do México, de Cuba, da República Dominicana, dos Estados Unidos e de Quebec¹⁴. Surgiu como a organização de uma mobilização internacional que agregou mulheres de vários países, denominada “2.000 razões para marchar contra a pobreza e a violência sexista”, em 2000. Inclusive muitas participantes do AMB aderiram a esse novo movimento. (CISNE, SANTOS, p. 158. 2015)

Os campos de atuação prioritários da MMM são: autonomia econômica para as mulheres; bem comum e serviços públicos: garantia ao acesso aos bens comuns vitais como comida, água, terra, moradia, conhecimento e aos serviços públicos: paz e desmilitarização, luta contra a violência sexista e a apropriação do corpo das mulheres e a luta contra a violência as mulheres”.¹⁵

A MMM possui vários elementos principais que se assemelham à AMB. Estes são alguns de seus princípios:

a organização das mulheres urbanas e rurais a partir da base e as alianças com movimentos sociais. Defendemos a visão de que as mulheres são sujeitos ativos na luta pela transformação de suas vidas e que ela está vinculada a necessidade de superar o sistema capitalista patriarcal, racista, homofóbico e destruidor do meio ambiente. A Marcha busca construir uma perspectiva feminista afirmando o direito à autodeterminação das mulheres e a igualdade como base da nova sociedade que lutamos para construir.¹⁶

Uma das lutas importantes em que ambos os movimentos lutam juntos desde 2005 é a reforma política, “onde o intuito é a construção de um plebiscito

¹³ (CISNE, SANTOS, p.158. 2015)

¹⁴ Disponível em: <https://www.marchamundialdasmulheres.org.br/documento-das-americas-no-encerramento-da-5a-acao-internacional-da-mmm/>. Acesso em: 11 out 2020.

¹⁵ Disponível em: <http://sof.org.br/marcha/>. Acesso em: 10 nov. 2020

¹⁶ Disponível em: <http://sof.org.br/marcha/?pagina-aMarcha>. Acesso em 10 nov.2020

popular por uma constituinte exclusiva e soberana do sistema político”. (CISNE, SANTOS, p. 161. 2015)

A Quinta Ação Internacional ocorreu entre 8 de março e 17 de outubro de 2020. Mesmo a pandemia não foi capaz de parar o MMM.

Neste 17 de outubro de 2020, nós, feministas da Marcha Mundial das Mulheres, em mais de 50 países e territórios, chegamos ao encerramento da nossa 5ª Ação Internacional, que tem marcado nossa ação coletiva desde o 8 de março deste ano. A pandemia não deteve o nosso movimento, foi justamente o contrário: hoje mais que nunca, frente à escalada autoritária e reacionária do capital: Resistimos para viver, marchamos para transformar! Nosso lema se tornou mais concreto nestes tempos. A solidariedade feminista que sempre foi nosso princípio, tornou-se a prática central na garantia da vida em comum, atacada por uma crise pandêmica provocada pelo capital. A força das mulheres é incontornável: para sustentar o mundo e para transformá-lo.¹⁷

Esses movimentos sociais feministas são essenciais para todas as mulheres, pois eles afloram o desejo de igualdade perante as injustiças, desigualdades e violências que, muitas vezes, são consideradas normais, mas não são, e que se manifestam nos meios econômico, social, matrimonial, religioso etc. Não se pode tolerar nenhum tipo de violência contra a mulher e para combater esse mal enraizado na sociedade patriarcal, é necessário que se desenvolva a consciência de toda a classe trabalhadora - homens e mulheres -, a partir da discussão em espaços públicos e o enfrentamento da questão a partir de políticas públicas.

III.III O Serviço Social e os movimentos sociais

O Serviço Social trabalha na divisão sociotécnica do trabalho com as expressões da questão social, utiliza-se de suas especificidades técnico-operativas, teórico-metodológicas e ético-políticas para atuar na garantia de direitos essenciais para a promulgação da vida humana. Assim, está correlacionado com os movimentos sociais, cujo intuito é o da luta coletiva para a garantia dos direitos humanos acima de tudo. Ambos são necessários para a superação do sistema vigente, pois contribuem para a que população se torne questionadora e crítica da realidade social.

Essas características na conceituação de um movimento social possibilitam uma aproximação do Serviço Social, devido ao Projeto Ético Político estar pautado na ampliação e consolidação dos direitos humanos e sociais. Há uma orientação de que o profissional deve buscar os caminhos coletivos possíveis para alcançar as premissas de um projeto junto aos sujeitos

¹⁷ Disponível em: <<https://www.marchamundialdasmulheres.org.br/declaracao-5a-acao-internacional-marcha-mundial-das-mulheres-2020/>>. Acesso em 10 nov. 2020.

coletivos, podendo, ou mesmo devendo ser ele os movimentos sociais [...]. O Serviço Social é uma profissão que trata diretamente das relações do cotidiano da vida social, permeado pelos conflitos antagônicos entre capital e trabalho. Esse lugar possibilita aos profissionais uma leitura das relações imediatas para a construção de mediações, capazes de responder a aspectos particulares e singulares da vida dos sujeitos, especialmente daqueles que têm seus direitos violados e necessitam acessar as políticas sociais. (SUAVE, p. 307. 2018)

Na relação dos movimentos sociais com a intervenção profissional do assistente social, podemos destacar o caráter coletivo que o mesmo agrega à atuação do Serviço Social. Com a ultrapassagem da visão individual para a universal pode ocorrer a união das classes subalternas para fortalecer a organização sociopolítica dos trabalhadores, além de possibilitar o alcance da consciência de classe. Sendo assim, o objetivo do Serviço Social é a luta pelos direitos da classe subalterna que lhes são tirados pela classe dominante, com a finalidade da superação da atual forma societária, a fim de que haja igualdade na sociedade. O objetivo dos movimentos sociais de trabalhadores deve se fixar na mesma proposta de igualdade nos direitos humanos independente de raça, religião, orientação sexual, nacionalidade, entre outros fatores.

É possível ao assistente social contribuir para a mudança do contexto social dos participantes de movimentos sociais, em sua condição mais singular com a mobilização de informações do aparato jurídico-formal que regulamenta as políticas sociais. Esse arsenal de informações deve servir para o fortalecimento da organização sociopolítica do movimento social, com a perspectiva de ultrapassar a consciência imediata das necessidades postas, para uma compreensão política que visa alcançar aproximações com totalidade das relações sociais, não deixando de lado a contradição central da desigualdade social promovida pelo sistema capitalista de produção [...].A ação profissional junto aos movimentos sociais deve ser usada como uma mediação para fortalecer o projeto revolucionário. O estreitamento da relação do Serviço Social com os movimentos sociais pode auxiliar no sentido da dimensão técnico-operativa para extrapolar o cotidiano institucional e reafirmar a necessidade da práxis, trazendo o elemento necessário da formação do assistente social em seus fundamentos. (SUAVE, p. 310-311, 2018)

A criminalização e a marginalização dos movimentos sociais presentes desde a formação sócio-histórica do Brasil dificultam a inserção de novos integrantes. Dessa maneira, trazem óbices para que se alcancem novos patamares de abrangência na sociedade. O Serviço Social pode viabilizar que mais pessoas possam ingressar em movimentos de lutas sociais e pode ser usado como um potencializador no debate das expressões da questão social e da desigualdade social. Segundo Suave (p. 315, 2018), “é importante que os assistentes sociais se somem aos movimentos sociais de trabalhadores para um exercício profissional que tenha a finalidade de fortalecer sua luta por direitos, sem ocultar que o nosso próprio Projeto é fruto dessas lutas”.

No atual contexto de pandemia, os movimentos sociais, ou pelo menos grande parte deles, aderiu ao papel de terceiro setor, atendendo à necessidade da população que o Estado não consegue exercer, auxiliando famílias em vulnerabilidade social que estão sem emprego e não possuem renda para sanar suas necessidades básicas como alimentação e higiene pessoal¹⁸. Um Exemplo disso é a ocupação Nove de Julho, comanda pelo Movimento Sem-Teto do Centro (MSTC)¹⁹, coordenado por uma mulher chamada Carmem Silva. Desde 17 de março, medidas de proteção contra o novo coronavírus vêm sendo implantadas, como os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), álcool em gel, luvas, máscaras, a inserção de pias nas entradas de prédios para maior higienização etc. Contudo, com o avanço da pandemia foi criado um comitê de combate à fome, pois os organizadores previam o desemprego dos moradores decorrente da pandemia. Em parceria com a Fundação Itaú Social, está sendo realizada a distribuição de cestas básicas e kits de higiene. Com essas medidas, o movimento tem assegurado campos empregatícios para 52 costureiras e 30 pessoas como entregadores das cestas básicas²⁰.

O MSTC²¹ também conseguiu firmar um pacto com a sociedade civil e com investidores sociais para garantir a alimentação para a população que está em situação de rua. Segundo Carmem, líder do movimento social, afirmou em uma entrevista para a Rede Brasil Atual:

O Estado tem que compreender que nós (movimentos sociais) somos parte do Estado e que nós podemos trabalhar nessa congruência, ao invés de criarmos barreiras. Agora está mais do que entendido que os movimentos sociais são intermediários entre o poder público e as várias pontas invisíveis que o poder público nunca viu. A conjuntura política atual é a afirmação do que os movimentos sociais sempre reivindicaram, é a falta efetiva das

¹⁸ BARRETO, Carol. Movimentos sociais comandam ações de solidariedade em meio à pandemia de coronavírus. Revista Rio. Rio de Janeiro. Disponível em: <https://radios.ebc.com.br/revista-rio/2020/04/movimentos-sociais-comandam-acoes-de-solidariedade-em-meio-pandemia-de>. Acesso em: 24 jun. 2020.

¹⁹ "O Movimento Sem-Teto do Centro é um movimento de luta por habitação que atua na região central de São Paulo e é formado por mais de duas mil pessoas, entre adultos, crianças e jovens. Defendemos o direito fundamental à moradia, garantido na Constituição e nos direitos universais da humanidade. Moradia não se resume a propriedade física. 'Lar' quer dizer muito mais e inclui vida familiar, segurança, saúde, educação, acesso ao transporte e convivência comunitária. Moradia é um direito básico, esteio para uma série de outros pelos quais também lutamos". Disponível em: <https://www.movimentosemtetodocentro.com.br/>. Acesso em: 10 nov. 2020.

²⁰ Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2020/06/nas-ocupacoes-movimentos-sociais-enfrentam-a-pandemia-com-solidariedade/>. Acesso em: 10 nov. 2020.

²¹ Atualmente, o MSTC coordena cinco ocupações e um empreendimento. O Residencial Cambridge, que foi uma ocupação, é, agora, um empreendimento financiado pelo programa Minha Casa, Minha Vida. A Ocupação José Bonifácio abriga 100 famílias, a Ocupação Casarão, 24, a Ocupação Nove de Julho, 123, a Ocupação Rio Branco, 30 e a Ocupação São Francisco, 30. O movimento é formalizado, porque ter um CNPJ e prestações de contas em ordem é condição para o acesso a recursos públicos destinados à moradia. Disponível em: <https://www.movimentosemtetodocentro.com.br/quem-somos>. Acesso em: 10 nov. 2020.

políticas públicas. E para além da pandemia nós temos que pensar em políticas públicas.²²

Salienta-se que o MSTC foi criado por uma mulher e isso não deve ser menosprezado e nem descartado da discussão.

Carmen Silva, de 59 anos, é coordenadora do Movimento dos Sem Teto do Centro. Baiana, filha de empregada doméstica e de militar, casou-se aos 17 anos e por mais de uma década sofreu violência doméstica do ex-marido. Aos 35, quando já era mãe de oito filhos, foi sozinha para São Paulo em busca de uma vida melhor para as crianças²³.

Como explanado, Carmem foi, como muitas outras mulheres que hoje estão à frente de movimentos sociais, lutando por seus direitos, vítima de violência doméstica.

A partir disso, podemos indicar a importância dos movimentos sociais na sociedade, inclusive na atual conjuntura de crise sanitária, política e econômica. É essencial que o Serviço Social seja utilizado e se fortaleça como uma profissão de cunho trabalhista que está inserida na divisão sociotécnica de acirramento da questão social e que detém sua condição como trabalhador assalariado, que, todavia, trabalha na garantia de direitos de toda a população e deve usar de suas especificidades técnico-operativas, teórico-metodológicas e ético-políticas para o combate dessas violações de direitos e exercer um papel fundamental na sociedade.

Assim, como dito por Suave (2018, p. 318), “a relação do Serviço Social com os movimentos sociais se impõe pela possibilidade dialética de constituir e ser constituída por meio do fortalecimento da organização sociopolítica de trabalhadores, que perpassa o exercício profissional”, e, como explanado por Duriguetto (2014), “a intervenção profissional nos processos de mobilização e organização popular se coloca como uma possibilidade de a profissão contribuir para organizações e lutas sociais, uma contribuição também necessária ao fortalecimento do projeto profissional”.

Uma iniciativa decorrente especificamente do enfrentamento da violência doméstica na pandemia é o movimento denominado #VizinhaVocêNãoEstáSozinha, da rede Agora É Que São Elas, com o objetivo de mostrar que a mulher não precisa se calar diante de qualquer tipo de agressão e deve fazer a denúncia. Outro fator importante é que a partir de reivindicações e protocolos de deputadas, como Sâmia Bomfim (PSOL) e Renata Souza (PSOL), governadores foram pressionados a

²² Disponível em: <<https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2020/06/nas-ocupacoes-movimentos-sociais-enfrentam-a-pandemia-com-solidariedade/>> .Acesso em: 10 nov. 2020.

²³ Disponível em: <<https://www.movimentosemetodocentro.com.br/carmen>>. Acesso em: 10 nov. 2020.

disponibilizarem hospedagens, como quartos de hotéis, para mulheres vítimas de violência doméstica²⁴.

O coletivo Juntas!²⁵, de São Paulo, também lançou uma campanha nas redes sociais, o #NósEstamosJuntas, que além da divulgação dos serviços públicos para mulheres vítimas de violência, organiza uma rede de voluntárias e ativistas para desenvolver mais mecanismos de combate a essas violências²⁶.

Outra iniciativa notável, criada por movimentos feministas, antirracistas e de Direitos Humanos, foi a criação de um Observatório²⁷ que denunciará retrocessos, fará pressão política e fortalecerá redes de solidariedade. Acredita-se que esse é um caminho para enfrentar a ofensiva antidemocrática do governo.

Com o Observatório, esperamos somar os esforços na denúncia de violações e retrocessos, bem como fortalecer as redes de solidariedade. Além disso, queremos pautar a importância da democracia e dos seus mecanismos de controle social. Seguimos insistindo no respeito à vida humana e na garantia da sua dignidade em todos os aspectos. Isso significa que seguimos insistindo na democracia e na ideia radical de que toda a humanidade é digna de existir. É a total antítese da política autoritária e fascista que vivemos hoje. Por isso insistimos que o caminho para superarmos este momento de crise é pela garantia dos direitos humanos.²⁸

Todas essas iniciativas foram realizadas por movimentos sociais e materializam a sua importância na sociedade. Evidencia-se que são cruciais para que a população “invisível” para o governo, tenha condições de subsistir nessa sociedade. A atuação do assistente social pautada nessa coletividade de um movimento social agrega a finalidade da intervenção ao Projeto Ético Político que visa à práxis. Além disso, a intervenção do assistente social com os movimentos sociais é uma atribuição da profissão, conforme a Lei 8.662/93: no art. IX, é descrito que o profissional deve: “prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade”.

²⁴ Disponível em: <<https://revistacultnet.com.br/2020/06/08/mulheres-formam-organizacoes-de-apoio-contra-a-violencia-domestica-durante-a-quarentena/>>. Acesso em: 19 jul. 2020.

²⁵ O Juntas! é um coletivo feminista anticapitalista e antirracista que atua em universidades, escolas, movimentos sociais, sindicatos e cidades por todo Brasil. Surgimos em 2011, nos fortalecemos com a Primavera Feminista que correu o mundo e agora nos colocamos a tarefa de enfrentar Bolsonaro e construir uma alternativa feminista que possa superar as desigualdades sociais, raciais e de gênero. A luta das mulheres muda o mundo! Disponível em: <<https://coletivojuntas.com.br/>>. Acesso em: 12 nov. 2020.

²⁶ Disponível em :< <https://coletivojuntas.com.br/2020/04/mulheres-em-quarentena-da-sobrecarga-a-violencia-nosestamosjuntas/>>. Acesso em: 12 nov.2020.

²⁷ Disponível em: <<https://outraspalavras.net/feminismos/resistencia-e-participacao-em-tempos-de-pandemia/>>. Acesso em: 10 nov.2020.

²⁸ Disponível em: <<https://outraspalavras.net/feminismos/resistencia-e-participacao-em-tempos-de-pandemia/>>. Acesso em: 10 nov.2020.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto nesta pesquisa, ponderamos que a premissa de ser mulher na sociedade capitalista produz uma série de propensões preconceituosas nos âmbitos familiar, financeiro, social, religioso, entre outros, que transcorrem e perpetuam durante o tempo. Logo, conseqüentemente, devido a essa predisposição estrutural, a violência doméstica contra a mulher possui elevados números de casos que evidenciam e constata esse fato. O patriarcado contribuiu e contribui com essa disseminação da lógica de que a mulher é um objeto do homem e a ele deve a sua vida. Outros colaboradores dessa ideia são os conhecimentos do senso comum que contribuem com essa coisificação da mulher.

É evidente ressaltar que as políticas de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher vêm se expandido moderadamente e contraditoriamente à lógica do capital. Alguns avanços, como a Lei Maria da Penha, foram regulamentados na sociedade. Contudo, sua criação não garante sua efetivação.

Os dados estatísticos que estabelecem se ocorreu o aumento ou a queda nos índices de mulheres vítimas de violência durante a pandemia possuem lacunas que impedem a análise da realidade como esta é apresentada. Porém, é perceptível aos olhos que os casos de feminicídios e os números de medidas protetivas já se concentravam em altos índices. Por meio midiático, a própria ONU alertou aos países sobre a ampliação de casos que poderia ocorrer devido às medidas de isolamento social. No Brasil, o aumento se concretizou logo no primeiro mês de isolamento. Assim, vários movimentos sociais criaram iniciativas para auxiliar mulheres que estavam sendo possíveis vítimas de violência doméstica, por exemplo, o coletivo Juntas! e a rede Agora É Que São Elas. O governo Federal também criou atitudes que amparam essas mulheres, porém as medidas foram insuficientes porque não atenderam - e não atendem - a maioria das mulheres. O serviço de atendimento às mulheres vítimas de violência, somente após quatro meses de pandemia, foi considerado essencial e voltou a funcionar presencialmente.

Na relação dos movimentos sociais com o Serviço Social, podemos destacar a importância e a relevância dessas organizações para a atuação e a intervenção profissional. Os movimentos sociais atribuem à profissão um caráter coletivo e dimensiona a práxis social.

O movimento feminista é um importante instrumento de luta contra a violência doméstica, pois, com um caráter coletivo, faz com que a mulher se sinta

acolhida, em um ambiente seguro, sem julgamentos e com um olhar possível de mudança e enfrentamento da violência sofrida. O Serviço Social também possibilita esses espaços às mulheres envolvidas na luta para o exercício da solidariedade.

Conclui-se, a partir dessa nova condição conjuntural que estamos vivendo, que são necessárias novas morfologias de atuação profissional que considerem as medidas de prevenção ao coronavírus e que não comprometam o direito fundamental dos sujeitos/usuários à vida. Mediante o exposto, é necessário manter direitos básicos como alimentação, higiene, moradia, entre outros. Para isso, é imprescindível que atuações emergenciais sejam efetivadas para que a política social de enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres continue sendo efetuada pela rede socioassistencial e atenda um número maior de mulheres e estimulem seu senso coletivo a partir de sua inserção nos movimentos sociais.

REFERÊNCIAS

- ALVES, M. C. L.; DUMARESQ, M. L.; SILVA, R. V. **As Lacunas no Enfrentamento à Violência contra a Mulher**: análise dos bancos de dados existentes acerca da vigilância doméstica e familiar. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/ Senado, abril/2016 (Texto para Discussão nº 196). Disponível em: <www.senado.leg.br/estudos>. Acesso em 27 de maio de 2020.
- AMCV – **Associação de Mulheres contra a Violência. Manual para Profissionais**: avaliação e gestão de risco em rede. Lisboa: 2013, p. 154 a 158.
- BARRETO, Carol. Movimentos sociais comandam ações de solidariedade em meio à pandemia de coronavírus. **Revista Rio**. Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://radios.ebc.com.br/revista-rio/2020/04/movimentos-sociais-comandam-acoes-de-solidariedade-em-meio-pandemia-de>>. Acesso em: 24 junho de 2020.
- BASÍLIO, Ana Tereza. **A pandemia e a violência doméstica**. Jornal do Brasil. 2020. Disponível em : <<https://www.jb.com.br/pais/artigo/2020/08/1025034-a-pandemia-e-a-violencia-domestica.html>>. Acesso em 23 de out. 2020.
- BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdade**: limites da democracia no Brasil. Boitempo. 2018. p. 152.
- BRAGA, Ruy. **A tempestade perfeita**: autoritarismo. Trabalho e pandemia. Universidade de São Paulo – USP. São Paulo, 2020.
- BRASIL. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012].
- BRASIL. **LEI Nº 8.662, DE 7 DE JUNHO DE 1993**. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao_lei_8662.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2020.
- BRASIL. **LEI N. 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm>. Acesso em 27 de maio de 2020.
- BRASIL. **LEI Nº 13.982, DE 2 DE ABRIL DE 2020**. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Atos do Poder Executivo. ed. 64-a. DF. p.1, abril. 2020. Disponível em:<<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.982-de-2-de-abril-de-2020-250915958>>. Acesso em: 10 out. 2020.
- BRASIL. **DECRETO Nº 10.316, DE 7 DE ABRIL DE 2020**. Regulamenta a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, que estabelece medidas excepcionais de proteção

social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus Atos do Poder Executivo. ed. 67. DF. p.10, abril. 2020. Disponível em: < <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.316-de-7-de-abril-de-2020-251562799>>. Acesso em: 10 out. 2020.

BRASIL. **DECRETO Nº 10.488, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**. Regulamenta a Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020, que institui o auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, altera o Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020, e dá outras providências. Atos do Poder Executivo. ed. 178. DF. p.1, set. 2020. Disponível em: < <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.488-de-16-de-setembro-de-2020-277742753>>. Acesso em: 15 out. 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Secretaria Nacional de Assistência Social. (2009). **Orientações Técnicas**. Centro de Referência da Assistência Social - CRAS. Brasília. Disponível em:< http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf>. Acesso em: 20 out. de 2020.

BRASIL. **PORTARIA. Nº 86, DE 1º DE JUNHO DE 2020**. Aprova recomendações gerais para o atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar na rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no contexto da Pandemia do novo Coronavírus, Covid-19. Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social. ed. 104. DF. p. 8, jun. 2020. Disponível em:< <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-86-de-1-de-junho-de-2020-259638376>>. Acesso em: 15 out. 2020.

CALADO, S. dos S; Ferreira, S. C dos R. **Análise de documentos**: método de recolha e análise de dados. Disponível em:< <http://www.educ.fc.ul.pt/docentes/ichagas/mi1/analisedocumentos.pdf> >. Acesso em: 14 abril. 2020.

CARDOSO, Bruno Cardoso. **A implementação do Auxílio Emergencial como medida excepcional de proteção social**. Rev. Adm. Pública vol.54 no.4 Rio de Janeiro Jul./Ago. 2020. Disponível em:< https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122020000401052>. Acesso em: 23 de out. 2020.

CASTELO, Rodrigo. **O canto da sereia**: social, liberalismo, novo desenvolvimentismo e supremacia burguesa no capitalismo dependente brasileiro. Revista em Pauta – UERJ. Rio de Janeiro. n. 31. v. 11. p. 119-138. jan./jul. 2013.

CFEMEA. **Resistência e Participação em tempos de pandemia**. Outras Palavras. 2020. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/feminismos/resistencia-e-participacao-em-tempos-de-pandemia/>>. Acesso em 10 nov. 2020.

CFESS. **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais**. Brasília: CFESS, 1993.

Comunicado do Conselho Superior da Magistratura. **Estabelece medidas para o**

enfrentamento da pandemia de coronavírus. Tribunal de Justiça de São Paulo. 12 mar. 2020. Disponível em: <
https://www.tjsp.jus.br/Download/Portal/Coronavirus/Comunicados/Comunicado_CS_M_20200312.pdf>. Acesso em 10 jul. 2020.

____. **Decreto Estadual nº 64.881, de 22 março de 2020.** São Paulo, 2020.

____. **Decreto Estadual nº 59.384, de 29 abril de 2020.** São Paulo, 2020.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. Movimentos sociais e serviço social no Brasil pós-anos 1990: desafios e perspectivas. In: ABRAMIDES, M.B. et al. (Orgs.). **Movimentos sociais e serviço social: uma relação necessária.** São Paulo: Cortez, 2014

EOCA, Diana Carvalho De. **Mulheres formam redes de apoio contra a violência doméstica na pandemia.** UOL. São Paulo. Disponível em:<https://www.uol.com.br/eoca/ultimas-noticias/2020/05/08/mulheres-formam-redes-de-apoio-contr-a-violencia-domestica-na-pandemia.htm>. Acesso em: 18 jun. de 2020.

FERRAZ, Ana Targina Rodrigues. **Movimentos Sociais no Brasil Contemporâneo: crise econômica e crise política.** Serviço Social e Sociedade. São Paulo n. 135, p. 346-363, maio/ago. 2019.

GIL, A. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

“GRIPEZINHA” e “histeria”: cinco vezes em que Bolsonaro minimizou o coronavírus. **Congresso Em Foco**, Brasília-DF, 01 de abr. de 2020. Disponível em: <<https://congressoemfoco.uol.com.br/governo/gripezinha-e-histeria-cinco-vezes-em-que-bolsonaro-minimizou-o-coronavirus/>>. Acesso em: 15 de jun. de 2020.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na cena da contemporaneidade. In: CFESS/ ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competencias profissionais.** Brasília; CFESS/ABEPSS, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil.** São Paulo. Cortez, 1982.

IANNI, Octávio. O colapso do populismo no Brasil. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 1994. In: MONTAÑO, Carlos, DURIGUETO, Maria Lúcia. Estado, Classe

e Movimento Social. Biblioteca Básica do Serviço Social, v5. São Paulo. Cortez, 2010.

JUNTAS. Disponível em: <<https://coletivojuntas.com.br/>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

MACHADO, Marina Silva; MARTINS, Maria Cleide Saraiva; MAIA, Talyta Coutinho de Lima; MARANHÃO, Juliana Hilario. **A atuação do assistente social em casos de violência doméstica contra a criança e o adolescente: um estudo de caso no CREAS regional VI.** UNIATENEU. 2018. Disponível em:<
[http://uniateneu.edu.br/documentos/a atuacao do assistente social em casos de](http://uniateneu.edu.br/documentos/a_atuacao_do_assistente_social_em_casos_de)

[violencia domestica contra a crianca e o adolescente um estudo de caso no creas regional vi.pdf](#)>. Acesso em: 10 out. de 2020.

MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA O ATENDIMENTO DAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL. São Paulo. ed. 2. 2016.

MARQUEZ, Emanuele Souza; MORAES, Claudia Leite; HASSELMANN, Maria Helena; DESLANDES, Suely Ferreira; REICHENHEIM, Michael Eduardo. **A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento.** Instituto de Medicina Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Rio de Janeiro, 2020. p. 148. Disponível em: < >. Acesso em: 23 out. 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.); DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade.** ed. 28. Petrópolis, RJ. Vozes, 2009.

MINOWA, Evelin et al. **Coronavírus: a falência do sistema capitalista e a defesa radical do sus.** A falência do sistema capitalista e a defesa radical do SUS. 2020. Disponível em: <https://movimentorevista.com.br/2020/03/coronavirus-falencia-sistema-capitalista-defesa-radical-sus/>. Acesso em: 24 maio 2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO. **Raio X do Femicídio em São Paulo: é possível prevenir a morte.** Disponível em: file:///C:/Users/name/Downloads/!PORTAL.wwpob_page.pdf>. Acesso em 27 de maio de 2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO. **Raio x da Violência Doméstica Durante Isolamento um Retrato de São Paulo.** Disponível em: [http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Nucleo de Genero/Femicidio](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Nucleo%20de%20Genero/Femicidio)>. Acesso em 27 de maio de 2020.

MONTAÑO, Carlos, DURIGUETO, Maria Lúcia. Estado, Classe e Movimento Social. Biblioteca Básica do Serviço Social, v5. São Paulo. Cortez, 2010.

MONTOVANI, Rafael. **Podemos falar de um “desgoverno Bolsonaro”?** Le Mode Diplomatique Brasil. 2020. Disponível em: < <https://diplomatique.org.br/podemos-falar-de-um-desgoverno-bolsonaro/>>. Acesso em 15 nov. 2020.

MOVIMENTO SEM TETO DO CENTRO. Disponível em: <https://www.movimentosemtetodocentro.com.br/> >. Acesso em: 10 nov. 2020.

NARVAZ, Martha Giudice, KOLLER, Sívia Helena. **Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa.** In: Psicol. Soc. V.18, n. 1. Porto Alegre. jan./abr. 2006. Disponível em: < <http://dx.doi.org/10.1590/SO102-71822006000100007> >. Acesso em: 14 abril. 2020.

NOVAES, Marina. Governo Bolsonaro impõe apagão de dados sobre a Covid-19 no Brasil em meio à disparada das mortes. **El país**, São Paulo, 06 de jun. de 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-06-06/governo-bolsonaro-impoe-apagao-de-dados-sobre-a-covid-19-no-brasil-em-meio-a-disparada-dasmortes.html>>. Acesso em: 15 jun. de 2020.

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**. RJ. Paz e Terra, 1993
 ONU. **Mulheres podem sofrer mais violência durante pandemias, alerta UNFPA**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/mulheres-podem-sofrer-mais-violencia-durante-pandemias-alerta-unfpa/>>. Acesso em: 27 de maio de 2020.

_____, Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres. Pequim, 1995. In: ALVES, M. C. L.; DUMARESQ, M. L.; SILVA, R. V. **As Lacunas no Enfrentamento à Violência contra a Mulher**: análise dos bancos de dados existentes acerca da Vigilância Doméstica e Familiar. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, abril/2016 (Texto para Discussão nº 196). Disponível em: www.senado.leg.br/estudos. Acesso em 27 de maio de 2020.

SAFFIOTI, H. I. B. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero**. Cadernos Pagu, Campinas, v.16, n. 07, p.115-136, 2001.

SAUER, Sergio. **Processos Recentes de Criminalização dos Movimentos Sociais Populares**. Brasília. 2008.

SAÚDE anuncia orientações para evitar a disseminação do coronavírus. **Ministério da Saúde**. Brasília, 14 de abril de 2020. Disponível em :< <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46540-saude-anuncia-orientacoes-para-evitar-a-disseminacao-do-coronavirus>>. Acesso em: 14 abril. 2020.

SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez., 1995.
 SILVA, Carmen. **Feminismo e educação popular**: ações políticas que se juntam. 2014. Disponível em: < <http://redeminas.tv/wp-content/uploads/2019/03/feminismo-educacao.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2020.

SILVA, Carmen. Os sentidos da ação educativa do feminismo. In: SILVA, Carmen (org.). **Experiências em pedagogia feminista**. Recife: SOS Corpo, 2010.
 SILVA, Lidiane Rodrigues Campêlo; DAMACENO, Ana Daniella; MARTINS, Maria da Conceição SOBRAL, Karine Martins; FARIAS, Isabel Maria Sabino de. **Pesquisa documental**: alternativa investigativa na formação docente. Paraná: PUCPR, 2009.

SENADO FEDERAL. **Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**. Brasília, Senado Federal. Instituto de Pesquisa DataSenado. Observatório da Mulher Contra a Violência. Secretaria de Transparência. 2019. Disponível em: <<http://www.senado.leg.br/datasenado>>. Acesso em: 27 de maio de 2020.

SUAVE, Angela Michele. **As especificidades urbanas na relação do serviço social com os movimentos sociais**. Textos & Contextos. Porto Alegre. v. 17, n. 2, p. 305 -320, ago./dez. 2018.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1998.

UNIFESP. **Brasil é o 5º país que mata mais mulheres**. Disponível em: <<https://www.unifesp.br/reitoria/dci/publicacoes/entreteses/item/2589-brasil-e-o-5-pais-que-mais-mata-mulheres>>. Acesso em 24 de outubro de 2020.